

União das Freguesias de Bombarral e Vale Côvo



Mapa de Pessoal

2020

Paulo Silva

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

União das Freguesias de Bombarral e Vale Covo

Mapa de Pessoal (art.º 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) - Ano de 2020

Atribuições/Competências/Atividades	Carreira	N.º Postos de Trabalho - Tempo Indeterminado		N.º Postos de Trabalho - Termo Resolutivo Certo		Obs.
		Previstos	Ocupados	Previstos	Ocupados	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Realizar o atendimento ao público e a execução de tarefas inerentes ao mesmo;						
Registrar a correspondência recebida e expedida;						
Proceder à conferência de faturas, ao lançamento de receitas e despesas, à emissão de cheques, às conferências bancárias/reconciliações e ao diário de tesouraria;						
Executar guias de receita, garantir a arrecadação de receitas e a gestão do fundo de maneiço;						
Assegurar o processamento de vencimentos, a elaboração de mapas de férias e a atualização do cadastro dos trabalhadores da Freguesia;	Assistente Técnico	1	1	1	0	
Elaborar informações e preencher/submeter mapas diversos relacionados c/ a atividade da Freguesia;						
Gerir os processos do pessoal dos Programas do Centro de Emprego;						
Apoiar ao Executivo e a Assembleia de Freguesia;						
Proceder à elaboração e organização de procedimentos e processos diversos;						
Garantir a organização do arquivo da Freguesia;						
Colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia.						
	Sub Total	1	1	1	0	
SERVIÇOS EXTERIORES						
Realizar todos os serviços cemiteriais;						
Efetuar a limpeza e manutenção do cemitério e zonas envolventes;						
Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos da Freguesia;						
Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação e limpeza;						
Conduzir os veículos da Freguesia e garantir a sua correta utilização, limpeza e manutenção;	Assistente Operacional	3	1	2	0	
Efetuar a limpeza e manutenção dos espaços verdes da Freguesia;						
Proceder à reparação de muros e outros estruturas;						
Realizar a recolha de resíduos;						
Colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia.						
	Sub Total	3	1	2	0	
	TOTAL	4	2	3	0	

Órgão Executivo

Em 9 de Dezembro de 2019

Órgão Deliberativo

Em 19 de Dezembro de 2019

[Handwritten signatures and text for the Executive Body]

[Handwritten signatures and text for the Deliberative Body]